



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre o julgamento das contas anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Esperança do Piriá, referentes ao exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas previstas no art. 31 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO que compete à Câmara Municipal exercer o controle externo da administração pública municipal, mediante o julgamento das contas prestadas anualmente pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará emitiu parecer prévio acerca das contas do exercício financeiro de 2022, o qual possui natureza técnica e opinativa, competindo ao Poder Legislativo municipal o julgamento definitivo, nos termos do art. 31 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a análise realizada pela Comissão competente desta Câmara Municipal, que emitiu parecer no âmbito do processo legislativo de apreciação das contas;

CONSIDERANDO a deliberação soberana do plenário desta Casa Legislativa;

DECRETA:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as contas anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Esperança do Piriá, de responsabilidade da Senhora Alcineia do Socorro Carmo dos Santos, referentes ao **exercício financeiro de 2022**.

Art. 2º O julgamento das contas mencionado no artigo anterior foi realizado pela Câmara Municipal no exercício de sua competência constitucional de controle externo, em **sessão realizada no dia 07/05/2026**, nos termos do art. 31 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Faz parte integrante deste Decreto-legislativo a Ata de votação da sessão em anexo, contendo a relação dos vereadores e o *quórum* de votação.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá – PA, 14 de maio de 2026.

LUZIA LEIRISMAR SAMPAIO DA SILVA
Presidente

ANTONIO LORDENIR C. GONÇALVES
1º Secretário

BENEDITO RIBEIRO DA COSTA
2º Secretário